**D E S P A C H O**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações sobre custeio de home care para pacientes SUS.**

**CONSIDERANDO** que alguns pacientes do Sistema Público de Saúde deixam as unidades hospitalares e precisam de cuidados intensivos de home care em suas residências.

**CONSIDERANDO** que matéria do jornal Cruzeiro do Sul publicada em 3 de novembro mostra que os gastos com home care de pacientes custaram à Prefeitura mais de R$ 9 milhões entre janeiro de 2017 e agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** que em razão dos altos custos envolvendo o serviço, a Prefeitura atende exclusivamente a demandas oriundas de determinações judiciais.

**CONSIDERANDO** que os casos atendidos não podem ser previstos e que, segundo a reportagem, um único caso atendido no mês de outubro, foi firmado contrato de atendimento no valor de R$ 1,16 milhão com a empresa Alavanca Saúde e Apoio Familiar Ltda EPP, para 18 meses de tratamento a um paciente de 12 anos.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantas determinações judiciais foram cumpridas pela Prefeitura em 2017 e até o momento em 2018? Favor especificar os nomes dos pacientes, os valores dos contratos firmados com as empresas prestadoras do serviço, o período de atendimento previsto e quais os serviços discriminados em contratos.
2. Uma vez que não há como prever quando esse tipo de determinação judicial será recebida, como a Prefeitura prepara o orçamento para custear esta demanda? Quanto havia sido previsto para este fim para o ano de 2018 e de onde e como é escolhido o local de onde é retirado o valor excedente caso ele supere as previsões?
3. Como funciona a contratação das empresas responsáveis pelo home care? A Prefeitura abre algum tipo de concorrência ou a família precisa apresentar orçamentos para a seleção da empresa? Favor explicar em detalhes.
4. Existe alguma análise médica por conta da Prefeitura ou a Secretaria de Saúde custeia exatamente o tratamento e serviços solicitados com base na determinação judicial sem que haja contestação?
5. A Prefeitura apresenta recursos contra estas decisões? Há casos recentes onde a Prefeitura conseguiu se abster do pagamento de home care mediante recurso?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

**PÉRICLES RÉGIS**

**VEREADOR**